

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BAIÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BAIÃO

PORTARIA Nº 002/2021

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO, legalmente constituído presidente do Instituto de Previdência de Baião de acordo com o decreto nº008/2021GP, com fulcro no art. 77, alínea I da lei nº1500/2013, usando de suas atribuições.

Art. 1º- Nomeia o senhor, **PABLO FERNANDO GAIA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº6941362 SSP/PA, CPF nº982.510.312-49, residente e domiciliado, à AV. Getúlio Vargas nº3159, centro, CEP: 68465-000 – Baião-PA, para o cargo de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do IPMB, 08 de janeiro de 2021.

Benedito Nunes Batista Filho

BENEDITO NUNES BATISTA FILHO

Presidente do IPMB
Bene...nte IPMB
Diret...
12021 - GP
Benedito Nunes Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 008 / 2021 - GP

PUBLICADO NO MURAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE BAIÃO

EM: 08/01/2021
RUA LAURO SODRÉ
CEP: 68465-000 - Baião-PA

05.074.524/0001-40
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE BAIÃO
Rua Lauro Sodré nº 158
CEP: 68.465-000 - Baião-PA